



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 5214 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 30/12/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor RICARDO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 2353415, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, que consta nos autos do processo 23756.000408/2026-91 de 10/07/2025;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45539 / 2026 - CPPD-CAM, de 14 de julho de 2026;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2353415	RICARDO LIMA DA SILVA	28/05/2024 a 27/05/2026	120	PROMOÇÃO	B-3	B-4	28/05/2026

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 11:53)

JAIDSON BRANDAO DA COSTA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5214**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **409ee69170**